



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

**CHAMADA PARA O PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS
- PROELI -**

Edital Nº 05/2020

Regulamenta a realização de matrícula para os calouros da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) de vagas remanescentes para os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para o Semestre 2020.1 do Programa de Ensino de Línguas - PROELI.

A Coordenação do Programa de Ensino de Línguas anuncia a realização de matrícula para os calouros da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) de vagas remanescentes para os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para o Semestre 2020.1.

1. MATRÍCULAS

1.1. Os alunos recém-ingressos (Calouros) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) poderão se matricular no PROELI sem fazer o teste de admissão, nas vagas remanescentes.

1.2. Para a realização da matrícula, os alunos recém-ingressos (Calouros) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Preencha o formulário de matrícula;
- b) - [Formulário de Matrícula \(Inglês e Espanhol\)](#)
- c) - [Formulário de Matrícula \(Libras\)](#)
- d) O comprovante da taxa de matrícula de R\$200,00 (Transferência bancária ou depósito bancário. Pode usar aplicativo.);
- e) Escaneie do seu RG ou CNH;
- f) Escaneie uma foto 3x4;
- g) Junte o "formulário de matrícula", "RG ou CNH" e o "comprovante da taxa" em um **arquivo único** .PDF.
- h) Acesse o [formulário eletrônico](#), preencha seus dados e insira o arquivo PDF.

1.3. A taxa de matrícula deverá ser efetiva por meio de depósito/transferência bancária nominal, efetuado no:

Banco do Brasil Agência: 0086-8 Conta Corrente: 19.881-1 Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa– FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.

Observação:

- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico.
- No Banco do Brasil não há limite de depósito;
- Os Correios não é um banco. Ele só presta serviço para o Banco do Brasil. Logo, se fizerem depósitos nos CORREIOS, HÁ LIMITE DIÁRIO.

1.4. A matrícula deverá ser realizada no período de **17 e 21 de fevereiro de 2020.**

1.5. Os documentos citados no item 1.2 deverão ser enviados pelo site: <https://proeli.ufra.edu.br/>

1.6. O PROELI se exime de qualquer responsabilidade sobre as matrículas não recebidas por motivo de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2. DAS VAGAS

CURSOS, HORÁRIOS, DIAS DA SEMANA E VAGAS

2.1 Turmas no *Campus* Tomé-Açu (B1)

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA

Semestre	Dia	Horário	Turma
1º	2ª e 4ª	16:30 às 18:10	A
1º	Sábado	08:00 às 11:40	C

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA ESPANHOLA

Semestre	Dia	Horário	Turma
1º	Sábado	13:30 às 17:30	D

2.2 Turmas no *Campus* Belém (B1)

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA

Semestre	Dia	Horário	Turma
1º	3ª e 5ª	16:30 às 18:10	A
1º	2ª e 4ª	18:30 às 20:10	B
1º	Sábado	08:00 às 11:40	C

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA ESPANHOLA

Semestre	Dia	Horário	Turma
1º	Sábado	08:00 às 11:40	D

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Semestre	Dia	Horário	Turma
1º	2ª e 4ª	18:30 às 20:10	E
1º	Sábado	08:00 às 11:40	F



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

OBSERVAÇÕES:

- 1) Uma vez aprovado no teste de admissão, caso não haja um número satisfatório para formação de uma turma, o aluno será convidado a ingressar em outra turma;

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Poderão participar do teste de admissão candidatos com **idade mínima de 15 anos**.
- 3.2. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação;
- 3.3. Após a realização da matrícula, o candidato não poderá alterar o curso;
- 3.4. A medida que as vagas forem preenchendo, as opções dos cursos no sistema desaparecerão;
- 3.5. O livro didático adotado em cada curso é de total responsabilidade do aluno.
- 3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas.
- 3.7. Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).

Belém, 17 de fevereiro de 2020.

Profa. Dr^a Ana Paula Martins Alves Salgado
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI